



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Reunião : Ordinária nº 002/2024
Decisão da Diretoria: D/RN nº 011/2024
Interessado : Crea-RN

EMENTA: Aprova o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – Exercício 2024, deste Regional.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; apreciando o Processo nº 4726688/2024, referente ao Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE – Exercício 2024, deste Regional, nos termos do inciso III, do artigo 63, do Regimento Interno do CREA-RN, objetivando atender a legislação vigente, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE – Exercício 2024, deste Regional; e 2) Encaminhar o processo à Superintendência para cumprimento, juntamente com o Assessor da Câmara Especializada e, no final do exercício, ser providenciado Relatório das ações realizadas, conforme o Regimento Interno do CREA-RN. Presidiu a Sessão o Engenheiro Eletricista ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES – Presidente. Votaram favoravelmente os diretores: JORIAN ALVES DE MORAIS – Vice-presidente, MARLON DE MORAIS DANTAS - Diretor Administrativo, VALERIA GOMES ALVARES PEREIRA – Diretora Institucional e VICTOR HUGO GOMES E SOUZA BRAZ – Diretor de Marketing.
Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 18 de março de 2024.

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente

JORIAN ALVES DE MORAIS
Vice-Presidente

MARLON DE MORAIS DANTAS
Diretor Administrativo

VALERIA GOMES ALVARES PEREIRA
Diretora Institucional

VICTOR HUGO GOMES E SOUZA BRAZ
Diretor de Marketing



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 4726688/2024

Folha 1/12



Interessado (1)

Nome / Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-RN	Registro: 00000000004510
Endereço: AV. SEN SALGADO FILHO, 1840, - LAGOA NOVA - NATAL	

Informações do Protocolo

Nome do Solicitante: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-RN		
Assunto: OUTROS		
Emissão: 10/01/2024	Cadastro: 10/01/2024	Situação: Aberto
Descrição: Plano de Trabalho da CEEE 2024		

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	10/01/2024	Plano
ANEXO	11/03/2024	PLANO DE TRABALHO ASSINADO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino	
1	Andre Luiz Abreus de Moura	10/01/2024 15:17:08	Envio	ATE - Assessoria Técnica	GAC-CEEE - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica	
Descrição		Passo Inicial.				
2	Ricelle Kareninne Fernandes de Carvalho	01/02/2024 15:29:11	Recebimento	GAC-CEEE - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica	GAC-CEEE - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica	
Descrição		Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
3	Ricelle Kareninne Fernandes de Carvalho	11/03/2024 11:03:13	Envio	GAC-CEEE - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica	GAB - Gabinete	
Descrição		DIRETORIA				
Despacho		Usuário	Ricelle Kareninne Fernandes de Carvalho		Data do Despacho	11/03/2024 11:03:13
Descrição		Sr. Chefe de Gabinete, Encaminhamos o Plano de Trabalho da CEEE, exercício, 2024, aprovado junto à Reunião Ordinária nº 523 de 06/02/2024, para apreciação na Reunião de Diretoria.				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
1	AUGUSTO CESAR DE FREITAS BARROS	523 - Com inicio em: 06/02/2024 - Realizada	2	01/02/2024	15:29:20

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Origem:	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica		
Reunião:	523/2024		
Protocolo:	4726688/2024		
Assunto:	OUTROS		
Interessado(a):	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-RN		
Relator:	AUGUSTO CESAR DE FREITAS BARROS		
Local:	Natal	Data:	06/02/2024

VOTO

Pela votação do plano de trabalho em anexo

AUGUSTO CESAR DE FREITAS BARROS
Conselheiro Relator



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 523/2024 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 06/02/2024 das 18:00h às 22:00h

Decisão: CEEE 3/2024

Referência: 4726688/2024

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-RN

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 06 de fevereiro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Augusto Cesar De Freitas Barros, objeto de solicitação de outros Conselho Regional De Engenharia E Agronomia Crea-RN, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria, Pela votação do plano de trabalho em anexo. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Augusto Cesar De Freitas Barros**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Bernardo Emidio Fernandes De Oliveira (suplente), Railton Da Costa Salustio, Thales Bruno Costa De Azevedo. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros: (1) - Modesto Ferreira Dos Santos Filho. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 06 de fevereiro de 2024.

Engenheiro Eletricista Augusto Cesar de Freitas Barros
Coordenador(a) da Reunião



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA –
CEEE/RN**

PLANO DE TRABALHO

- EXERCÍCIO 2024 -



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado ao Protocolo nº 4726688/2024, emitido em 10/01/2024. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por ricelle em 11/03/2024



1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) do Crea-RN definiu o presente Plano de Trabalho como diretriz para a atuação do Conselho Regional em ações pertinentes às modalidades integrantes da CEEE para o exercício 2024.

Este plano estabelece os objetivos buscados, a metodologia aplicada, os recursos necessários, as metas estabelecidas, o público-alvo e ações a serem desenvolvidas e os resultados alcançados, com vistas ao fortalecimento da atuação do Crea-RN na Engenharia Elétrica e suas modalidades.

2. JUSTIFICATIVA

As atividades privadas de profissionais habilitados pelo Sistema Confeal/Crea na área de Engenharia Elétrica estão em pleno crescimento no estado do Rio Grande do Norte. Isso requer da câmara especializada a iniciativa de definir estratégias de atuação do Regional nesta área da Engenharia.

3. OBJETIVOS:

- Promover a conscientização sobre a importância da responsabilidade do profissional com base na defesa da sociedade;
- Estabelecer procedimentos no âmbito da fiscalização do exercício profissional para a melhor atuação das ações do Crea-RN pertinentes à modalidade elétrica e seus títulos correlatos;
- Inserir o Crea-RN na participação de colegiados e outros espaços de discussão sobre a atuação do profissional habilitado nas modalidades da Elétrica e outras afins a esta modalidade.

- 2





4. METODOLOGIA

As atividades serão desenvolvidas em quatro etapas básicas:

- 1ª etapa: Levantamento de informações e dados sobre os temas definidos como prioritários - realizado através de solicitações e pesquisas em órgãos tratam das temáticas escolhidas; pesquisa em material didático e *internet*; consultas aos conselheiros e servidores do Crea-RN;
- 2ª etapa: Elaboração de normas de fiscalização, material didático visual e/ou impresso;
- 3ª etapa: Apresentação de palestras destina aos profissionais, colaboradores do CREA-RN e estudantes da área tecnológica com apoio de Comissões Permanentes do CREA-RN;
- 4ª etapa: Avaliação e acompanhamento das ações.

5. RECURSOS NECESSÁRIOS

Para a consecução dos objetivos propostos há necessidade de:

5.1. RECURSOS HUMANOS:

5.1.1 Pessoal capacitado e/ou em processo de capacitação que possa atuar como multiplicadores de aprendizado (Conselheiros e servidores);

5.1.2 Pessoal de apoio (eventual);

5.2. RECURSOS MATERIAIS:

5.2.1 Sala de treinamento (uso eventual);

5.2.2 *Datashow*;

5.2.3 *Notebook* para votação dos conselheiros;

5.2.4 Sistema de comunicação para reuniões híbridas (uso eventual).

3





5.3 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANÇEIROS

5.3.1 Participação de conselheiro(s) em evento nacional ou regional da modalidade da Engenharia Elétrica referente ao exercício da profissão da modalidade. Sendo pressentido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) entre passagens, diárias e deslocamento.

5.3.2 Participação do Assessor(a) em Reuniões da Coordenadoria de Câmaras Especializada de Engenharia Elétrica, sendo previstas 03 (três) reuniões ordinárias. Sendo pressentido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) entre passagens, diárias e deslocamento.

5.3.3 Participação de conselheiro(s) em evento nacional ou regional da modalidade da Engenharia Elétrica voltado ao exercício da profissão da modalidade. Sendo pressentido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) entre passagens, diárias e deslocamento.

Para a execução desses eventos estima-se a necessidade de aporte mínimo orçamentário/financeiro de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

6. METAS

- Elaboração e encaminhamento do Plano de Fiscalização para 2024;
- Elaboração de material didático, impresso e/ou virtual, sobre as normas de fiscalização;
- Promoção de 2 (duas) palestras destinadas aos estudantes da área tecnológica em conjunto com a Comissão do CREA Jr-RN;
- Promoção 2 (duas) palestra para Palestras para os profissionais sobre a legislação, exercício profissional, entre outros assuntos correlatos;
- Treinamento como os fiscais do CREA-RN no seminário de fiscalização;
- Participação nos colegiados e fóruns afins.

4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

7. PÚBLICO ALVO

- Conselheiros regionais, profissionais habilitados no Sistema Confea/Crea, estudantes de cursos de graduação da área pertinente, Servidores do Crea-RN, sociedade, além de instituições parceiras.

8. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Meta	Ação	Responsável	Justificativa	Calendário
1 Elaboração e encaminhamento do Plano de Fiscalização para 2024;	Estabelecer diretrizes para o Setor de Fiscalização e proposta de ações por meio do Plano de Fiscalização para 2024.	Coordenador	Facilitar e apoiar o Setor de Fiscalização.	Aprovação na primeira reunião ordinária do ano.
2 Divulgação para sociedade profissionais.	Elaboração de material didático, impresso e/ou virtual, sobre as normas de fiscalização.	Conselheiro a definir.	Publicidade voltada à sociedade e aos profissionais.	Fevereiro a Dezembro
3 Divulgação para sociedade profissionais.	Promoção de 2 (duas) palestras destinadas aos estudantes da área tecnológica em conjunto com a Comissão do CREA Jr-RN;	Conselheiro a definir.	Publicidade voltada aos profissionais.	Fevereiro a Dezembro
4 Estabelecer procedimentos no âmbito da fiscalização.	Treinamento como os fiscais do CREA-RN no seminário de fiscalização	Coordenador.	Facilitar e apoiar o Setor de Fiscalização. Discutir medidas para regulamentar, com base nas informações constantes das ARTs registradas, critérios para priorizar a fiscalização de profissionais suspeitos da prática de acobertamento profissional.	A depender da data do evento.
5 Divulgação para sociedade profissionais.	Promoção de 2 (duas) palestras destinadas aos profissionais;	Conselheiro a definir.	Publicidade voltada aos profissionais sobre a legislação.	Fevereiro a Dezembro
6 Participação nos colegiados e fóruns afins	Participação na coordenação das câmaras especializadas de engenharia elétrica, fóruns afins e eventos	Coordenador e conselheiro a definir.	Padronização de processos e procedimentos a nível nacional	Fevereiro a Dezembro

5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado ao Protocolo nº 4726688/2024, emitido em 10/01/2024. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por ricelle em 11/03/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

	nacionais/regionais.		
--	----------------------	--	--

9. RESULTADOS ESPERADOS

- Normalização nas ações fiscalizadoras;
- Agilidade e mais segurança na tramitação dos processos no âmbito do Regional;
- Inserção do Crea-RN nos debates e fóruns pertinentes à Engenharia elétrica;
- Maior conhecimento entre os estudantes da área tecnologia e profissionais sobre a importância e as atribuições do Sistema Confea/Crea;
- Facilitação no atendimento aos profissionais, empresa e sociedade, devido à definição de procedimentos.

10. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A avaliação deverá considerar os aspectos técnicos e administrativos alcançados com as ações e os resultados obtidos, através da aplicação de questionários junto aos participantes.

Neste contexto, ainda, analisa-se a relação entre custos e benefícios organizacionais da implementação das ações.

Deverão ser realizadas avaliações a cada atividade desenvolvida e, periodicamente, avaliação das atividades pelos membros da Câmara Especializada de Elétrica.

11. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS OU INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS EXTERNOS

6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Para a autorização de realização dos eventos previstos, será encaminhada à Presidência do Crea-RN, proposta contendo as justificativas para realização do treinamento, os objetivos a serem alcançados, as metas e resultados esperados, o público-alvo, local e período de realização, o Instrutor, a metodologia a ser utilizada, o conteúdo programático e os respectivos custos.

12. CRONOGRAMA

	Fev.	Mar.	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Leitura, discussão e encaminhamento do Plano de trabalho e fiscalização.											
Elaboração de material sobre as normas de fiscalização.											
Palestras voltadas à IES											
Palestras voltadas aos Profissionais											
Participação na coordenação das câmaras especializadas de engenharia elétrica											
Treinamento como os fiscais do CREA-RN no seminário de											

[Assinatura]
 7



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado ao Protocolo nº 4726688/2024, emitido em 10/01/2024. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por ricelle em 11/03/2024



INFORMAÇÕES DO DESPACHO DO PROTOCOLO

Interessado (1)

Nome / Razão Social:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-RN

Registro:

00000000004510

Endereço:

AV. SEN SALGADO FILHO, 1840, - LAGOA NOVA - NATAL

Movimento

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
3	Ricelle Kareninne Fernandes de Carvalho	11/03/2024	Recebimento	GAC-CEEE - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica	GAB - Gabinete
Descrição DIRETORIA					
Despacho	Usuário	Ricelle Kareninne Fernandes de Carvalho		Data do Despacho	11/03/2024 11:03:13
Descrição	Sr. Chefe de Gabinete, Encaminhamos o Plano de Trabalho da CEEE, exercício, 2024, aprovado junto à Reunião Ordinária nº 523 de 06/02/2024, para apreciação na Reunião de Diretoria.				